



Camara Municipal de Touros

PROTOCOLO GERAL

N.º 213,91 @

Em. 29 / 11 / 91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

C.G.C 08.234.155/0001-02

LEI Nº 347/91

Cria o logotipo e/ou brasão da Escola Municipal Dr. Orlando Flávio Junqueira Ayres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS(RN)

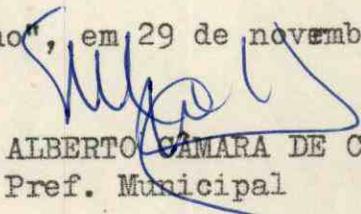
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o logotipo e/ou brasão da Escola Municipal Dr Orlando Flávio Junqueira Ayres, de conformidade com o anexo único, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único - O logotipo e/ou brasão em tela, tem as cores azul e branco, de conformidade com o original elaborado pelos alunos JOÃO MARIA DE ARAÚJO e EDEMILTON GUARDIANO DE ASSIS, números 10 (dez) e 20 (vinte) do curso de 1º grau - 8ª série respectivamente, de acordo com o concurso realizado no aludido estabelecimento de ensino, devendo doravante ser impresso em documentos, bandeiras e uniformes da referida Escola.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições contrárias.

Palácio "Porto Filho", em 29 de novembro de 1991.


CARLOS ALBERTO CÂMARA DE CARVALHO
Pref. Municipal